

DECRETO N.º 4089/22 de 30/09/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 91.000,00(noventa e um mil reais) em favor das Secretarias que menciona, assim consignados:

| | | |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO | 03.00 | Secretaria de Administração e Fazenda |
| UNIDADE | 03.01 | Secretaria de Administração e Fazenda |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção da Secretaria de Administração |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 04.123.0003.2.005 |
| ELEMENTO | | 3390(08) |
| VALOR R\$ | | 30.000,00(trinta mil reais); |
| ÓRGÃO | 04.00 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.01 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Construção do Centro de Educação Municipal |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.1.019 |
| ELEMENTO | | 4490(29) |
| VALOR R\$ | | 21.000,00(vinte e um mil reais); |
| ÓRGÃO | 04.00 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.01 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.361.0004.2.021 |
| ELEMENTO | | 3390(61) |
| VALOR R\$ | | 20.000,00(vinte mil reais); |
| ÓRGÃO | 04.00 | Secretaria de Educação e Cultura |
| UNIDADE | 04.01 | Departamento de Educação |
| PROJETO ATIVIDADE | | Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | 12.365.0004.2.020 |
| ELEMENTO | | 3390(57) |
| VALOR R\$ | | 20.000,00(vinte mil reais); |

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 30 de Setembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal